



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 015/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE MAZOTTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CARLOS HENRIQUE MAZOTTI**, RG n.º 23.378.686-7, ocupante do cargo efetivo de “Assistente Técnico Pedagógico”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 032, de 01 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2007-2012, que será gozada no período compreendido entre os dias 28/01/2022 e 11/02/2022, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
Chefe de Gabinete